



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

006/2013

Processo de Origem: n° 460, de 22 de abril de 2013.

Protocolo n° 32/2013

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome Eurides Pinheiro	CPF 494.111.600-34
---------------------------------	------------------------------

Endereço Residencial
Linha Rincão

Cidade – UF
Taquaruçu do Sul – RS

Telefone

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis 18659	Comarca do Município de Taquaruçu do Sul
--	---

Endereço Linha Rincão	Cidade – UF Taquaruçu do Sul – RS
---------------------------------	---

Coordenadas Geográficas S: 27°25'13,74" W: 53°31'25,07"	Área total do imóvel: 23,8 ha	Área licenciada: 0,39 ha
---	---	------------------------------------

Identificação do Responsável Técnico (RT)

Nome Tiago Ferreira Da Silva	Registro Conselho CREA/RS184262	ART n° 6738904
--	---	--------------------------

Objeto do Alvará

O presente alvará autoriza supressão de vegetação em estágio médio de regeneração natural em propriedade rural, conforme disposto na Lei n° 11.428/06, Decreto n° 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria n° 22/2013, com finalidade de uso agropecuário. Os indivíduos a serem suprimidos foram identificados e demarcados no local e são das espécies listadas a seguir. Na sequência da descrição de cada espécie, estão informados os volumes individuais de lenha: *Machaerium paraguariense* (0,83mst), *Cupania vernalis* (0,57 mst), *Dalbergia frutescens* (0,36 mst), *Bauhinia forficata* (0,36 mst), *Cordia trichotoma* (0,36 mst) e (1,8 m³ de torra), *Helietta apiculata* (3,4 mst), *Eugenia uniflora* (0,13 mst), *Calliandra foliolosa* (0,08 mst), *Eugenia involucrata* (0,19 mst), *Uncaria tomentosa* (0,36 mst), *Balfourodendron riedelianum* (0,2 mst), *Cedrela fissilis* (1,1 mst), *Sebastiania commersoniana* (0,43 mst).

O requerente deverá realizar o plantio, manejo e manutenção de 115 mudas de espécies nativas, na própria propriedade, próximo a área destinada como reserva legal, para enriquecimento da mesma, conforme o projeto técnico apresentado a este departamento.

Volume de lenha: 8,37 mst	Volume de toras: 1,8 m³
---	---

Reposição Florestal	Prazo até: Julho/2013.
----------------------------	-------------------------------

Em consonância com a Lei n° 9.519/92 e Decreto n° 35.355/98, para a reposição florestal obrigatória, o requerente deverá realizar o plantio, manejo e manutenção de 115 mudas de espécies nativas, na própria propriedade, próximo a área destinada como reserva legal, para enriquecimento da mesma, conforme o projeto técnico apresentado a este departamento.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo. Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08. O proprietário deverá, por ocasião da supressão, empilhar o material fora da área em questão para aferição do volume de lenha pela autoridade competente.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:	Assinatura do Requerente:
---	----------------------------------

Taquaruçu do Sul, 23 de abril de 2013.